



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE DUAS PESSOAS JURÍDICAS

Contrato Nº 2025/001
Termo Aditivo 001

Por este documento particular de prestação de serviço entre duas pessoas jurídicas, AS PARTES:

Conselho Regional de Museologia 2ª Região – COREM 2R (Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo) , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.418.027/0001-80, com sede social na Av. Presidente Vargas, 633, sl. 1214. Centro, Rio de Janeiro -RJ, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Lucas Cuba Martins, Presidente, Brasileiro, casado, museólogo, portador do Documento de Identidade RG nº. ██████████, inscrito no CPF/MF sob o nº. █████.735.377-█████ residente e domiciliado na Av. Marechal Fontenelle, 4311, Rua 3, Casa 74, Realengo, CEP.: 21750-000 e;

Giselle Alencar de Lima, Micro Empreendedor Individual, inscrita no CNPJ nº 57.585.640/0001-28, com sede social na Rua Humaitá, 244. Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por sua representante legal Giselle Alencar de Lima, brasileira, casada, empresária, portadora do Documento de Identidade RG nº. ██████████, inscrito no CPF/MF sob o nº. █████.246.507-█████, residente e domiciliado na Rua Humaitá, 244. Humaitá, Rio de Janeiro - RJ

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, que se segue a saber:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da remuneração prevista na Cláusula 12ª do Contrato de Prestação de Serviços nº 2025/001.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

II - DA ALTERAÇÃO

Cláusula 2ª: A Cláusula 12ª do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 12ª: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, a serem depositados na conta informada pela CONTRATADA.”

III - DA VALIDADE

Cláusula 3ª: O novo valor de remuneração estabelecido neste Termo Aditivo produzirá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento previstas no contrato original.

IV - DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 4ª: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 2025/001, que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2026.

<u>CONTRATANTE</u>	<u>CONTRATADA</u>
Lucas Cuba Martins Presidente Conselho Regional de Museologia 2R	Giselle Alencar de Lima Micro Empreendedora Individual 57.585.640 Giselle Alencar de Lima



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

Testemunha	Testemunha
Nome: Mariana Maciel Vieira CPF.: █████.790.077-████	Nome: Nathalie Rodrigues Barcellos CPF.: █████.341.487-████



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1E3-41DE-16A1-6731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (CNPJ 29.418.027/0001-80) VIA PORTADOR LUCAS CUBA MARTINS (CPF [REDACTED]) em 28/01/2026 22:29:53 GMT-03:00
Papel: Presidente
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NATHALIE BARCELLOS (CPF [REDACTED]) em 29/01/2026 08:01:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIANA MACIEL VIEIRA (CPF [REDACTED]) em 29/01/2026 13:28:49 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ 57.585.640 GISELLE ALENCAR DE LIMA (CNPJ 575.XXX.XXX-00128) em 29/01/2026 14:46:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/E1E3-41DE-16A1-6731>